



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-Feira - 02 de Janeiro de 2019 - Ano I - Nº 01



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, JANEIRO DE 2019.

PRAZO ESTIMADO – 01 (um) mês

CONTRATADA – **DIEGO DE SÃO MIGUEL FRANÇA** - CNPJ 16.558.917.0001-46 – Av. RUI BARBOSA, 05 – Centro- CEP 44.200-000 – SANTO AMARO – Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislações pertinentes.

VALOR GLOBAL R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
Presidente da CMSA/BA



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

OBJETO – ALUGUEL DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA IOVINIANO BARRETO Nº 23/25, CENTRO - SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL, EXERCICIO DE 2019.

PRAZO ESTIMADO – 12 (doze) meses

CONTRATADA – CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CNPJ 11.200.838/0001-45 - RUA DO IMPERADOR, 52, CENTRO- SANTO AMARO- BAHIA, CEP: 44.200-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislações pertinentes.

VALOR GLOBAL R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos)

Santo Amaro - Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
Presidente da CMSA/BA



ESTADO DA BAHIA
CAMARA SANTO AMARO

JANEIRO/2019

DECRETO 1/2019

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 8.000,00 (OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2132 / 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		8.000,00
Total Geral:		8.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		8.000,00
Total Geral:		8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2019.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
PRESIDENTE Mat.194

HELEN CAVALCANTE DE LIMA CONCEICAO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE Mat.003

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
CONTADOR CRC.BA/035881